



Programa Brasileiro de OEA

**Eleição do Fórum Consultivo OEA
04 de outubro de 2023**

FÓRUM CONSULTIVO OEA



O que é o Fórum Consultivo OEA?

- Canal permanente de comunicação entre o OEA e a RFB



Mudança da forma de trabalho em relação aos últimos anos

- Mesma composição desde 2016
- Programa OEA cresceu (741 certificados)
- Necessidade de adequação da forma de trabalho: implementar mais diálogo e dar voz a todos



O que se espera dos novos membros?

- Análise das demandas dos intervenientes ou sociedade – Câmaras Técnicas
- Proposição de melhorias técnicas e normativas
- PARCERIA



Nova Legislação OEA

- Propõe modificação da estrutura do Fórum Consultivo
- Estatuto do Fórum Consultivo OEA



[Conheça o Novo Estatuto do Fórum Consultivo OEA](#)

NOVA COMPOSIÇÃO DO FÓRUM CONSULTIVO OEA

Setor Público



Representantes RFB: 5

- o Chefe do CeOEA (presidente);
- 2 (dois) gerentes do CeOEA;
- 2 (dois) chefes de EqOEA.



Representantes OEA-Integrado:

- 1 (um) representante de cada órgão da adm. pública que participe módulo complementar do OEA-Integrado.

Setor Privado



Representantes OEA-Segurança: 18

- 2 (dois) representantes certificados na modalidade OEA-Segurança, para cada um dos intervenientes do art. 6º.



Representantes OEA-Conformidade:

- 4 (quatro) representantes certificados na modalidade OEA-Conformidade.

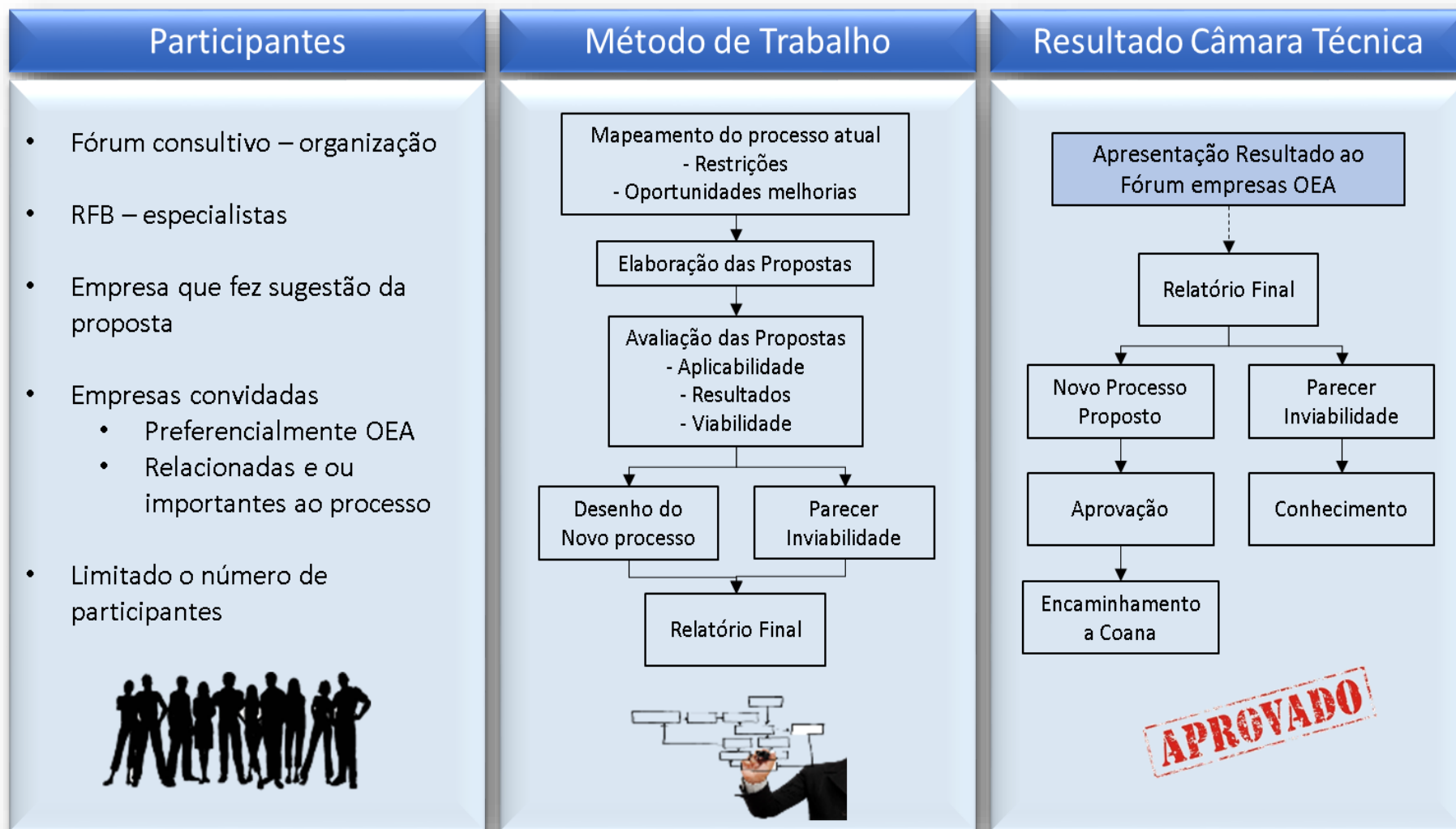
Como transformar essa nova estrutura em resultados?

- ✓ Os 22 representantes eleitos necessitam ser o ELO entre a RFB e as 741 OEA
- ✓ Definição das atribuições dos representantes eleitos – auxílio aos trabalhos da RFB
- ✓ A análise das demandas discutidas em CÂMARAS TEMÁTICAS e apresentação dos resultados à Coana

COMPETÊNCIAS DOS NOVOS MEMBROS ELEITOS

- a) **Participar das reuniões** presencialmente ou por outro meio de comunicação;
- b) **Designar** 1 (um) empregados como titular e 1 (um) como substituto para representar o membro eleito em todas as atividades do Fórum Consultivo OEA, durante todo o mandato;
- c) **Representar os interesses** dos intervenientes certificados como OEA da categoria do item 3.1 que o elegeu;
- d) **Deliberar** sobre temas demandados pela categoria do item 3.1 que o elegeu para apresentação ao Fórum Consultivo OEA;
- e) Organizar debates acerca das demandas coletadas e conduzir **câmaras técnicas**;
- f) **Propor e organizar** tarefas, atividades, locais para eventos e reuniões;
- g) Preparar **relatórios técnicos** para refletir os eventos e câmaras técnicas realizados;
- h) Indicar **convidados** com conhecimento técnico específico para as discussões de temas específicos;
- i) Planejar o **cronograma anual** de atividades para aprovação do presidente do Fórum Consultivo OEA;
- j) Confeccionar **atas** das reuniões e das câmaras técnicas;
- k) Analisar, validar e **responder às consultas** efetuadas ao canal “Fale com o Fórum” do Portal OEA na internet;
- l) **Coletar temas** para o “Minuto OEA” com o intuito de divulgar novidades, dicas ou melhores práticas.

METODOLOGIA DE TRABALHO DAS CÂMARAS TÉCNICAS



PROPOSTA DE NOVAS CÂMARAS TÉCNICAS

1

Sistema OEA

- Melhorias operacionais
- Homologações conjuntas

2

Guia de Implementação dos Requisitos

- Visão do setor privado sobre como implementá-los
- Alinhamento dos conhecimentos

3

Harmonização Operacional

- Alinhamento sobre como as EqOEA demandam em relação ao cumprimento dos requisitos

4

Novos Benefícios

- Relativos a cada uma das funções certificadas pelo Programa OEA

5

Benefícios dos ARM

- Visão do setor privado sobre como implementá-los
- Sugestões de melhoria

Busca-se evitar:

- Receber informações de associações ou e-mails sem a devida investigação das causas e análise das soluções pertinentes.

NOVA LEGISLATURA



Vigência dos mandatos

- Período de 2 (dois) anos, contado da data de escolha, permitida uma única recondução.



Candidatura

- Interessados deverão se manifestar, respeitada a divisão nas categorias previstas nas alíneas “d” e “e” do item 3.1, limitada a escolha a **uma única** categoria por candidato.



Ocorrência de empate

- Será selecionado o candidato certificado há mais tempo no Programa OEA.
- Permanecendo o empate, o presidente do Fórum Consultivo OEA será responsável por definir.



Suplentes dos OEA eleitos

- Substituição em caso de renúncia ou destituição.
- OEA-S: os candidatos classificados em 3º e 4º lugares.
- OEA-C: os candidatos classificados do quinto ao oitavo lugar.



Não preenchimento das vagas eleitos/suplentes

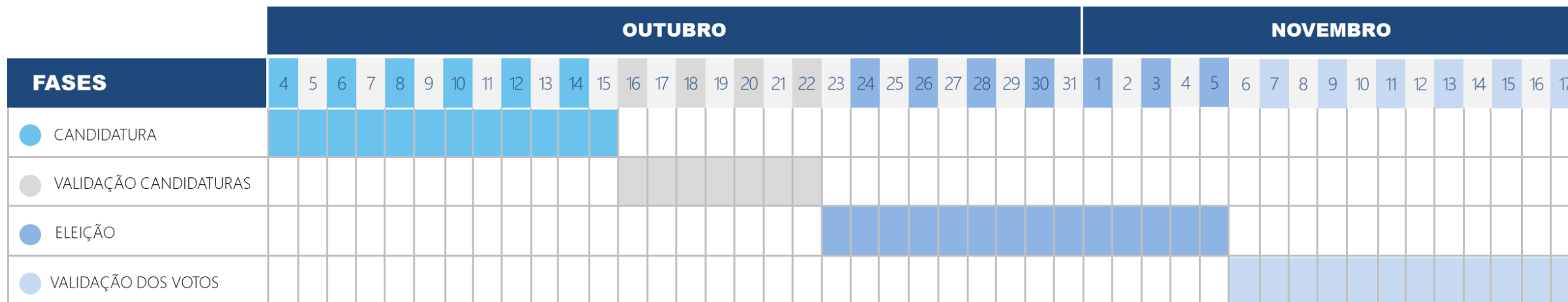
- Ficarão sem representação ou parcialmente representadas pelos membros eleitos até que seja convocada nova eleição.







Período de Transição

- Os membros da legislatura anterior serão responsáveis por um plano de transição **de até 90 dias**, de forma que não haja ruptura na continuidade dos trabalhos.

PROCESSO ELEITORAL



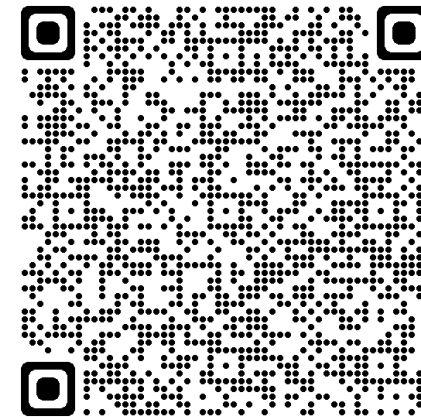
-  **Candidatura: 04 a 15 de outubro**
-  **Validação das candidaturas e confecção das páginas para a eleição: 16 a 22 de outubro**
-  **Eleição: 23 de outubro a 05 de novembro**
-  **Validação dos Votos: 05 a 17 de novembro**

CANDIDATURA

- ✔ **Período: 04 a 15 de outubro**
 - Candidaturas recebidas fora desse período serão desconsideradas.
- ✔ **Leia atentamente o Estatuto do Fórum Consultivo OEA para estar cientes das responsabilidades dos membros eleitos;**
- ✔ **Será permitida a candidatura a apenas UMA das funções certificadas do OEA.**

Exemplo: caso o OEA esteja certificado como importador e exportador nas modalidades OEA-S e OEA-C e também como transportador na OEA-S, ele terá de optar por **apenas uma** das funções abaixo:

 - Importador OEA-S;
 - Exportador OEA-S;
 - Transportador OEA-S; **ou**
 - Importador/Exportador OEA-C.
- ✔ **Caso o OEA se candidate erradamente a mais de uma função, será considerada a ÚLTIMA opção enviada.**
- ✔ **A candidatura a membro do Fórum Consultivo OEA deverá ser EXCLUSIVAMENTE enviada pelo Ponto de Contato do OEA cadastrado o Sistema OEA.**
 - Candidatura feita por pessoa não cadastrada como Ponto de Contato no Sistema OEA será desconsiderada.



[Candidate-se ao
Fórum Consultivo OEA](#)

Formulário de Candidatura:

Seção 1 - IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATA

1 - Razão social e a função para qual quer se candidatar ■

Cada OEA tem direito a se candidatar a apenas 1 (uma) função dentre todas em que está certificado. Caso seja enviada mais de uma candidatura, será considerada a ÚLTIMA.

-- selecione a razão social e a função para qual quer se candidatar --

-- selecione a razão social e a função para qual quer se candidatar --

01695336000189 25 DE JULHO TRANSPORTES LTDA Transportador OEA-S

45985371000108 3M DO BRASIL LTDA Importador OEA-S

45985371000108 3M DO BRASIL LTDA Exportador OEA-S

45985371000108 3M DO BRASIL LTDA Importador - Exportador OEA-C2

01144384000189 A. RAYMOND BRASIL LTDA Importador - Exportador OEA-C2

59596908000152 A.W. FABER CASTELL S.A. Importador - Exportador OEA-C2

03368638000178 AAM DO BRASIL LTDA. Importador OEA-S

03368638000178 AAM DO BRASIL LTDA. Exportador OEA-S

03368638000178 AAM DO BRASIL LTDA. Importador - Exportador OEA-C2

05663089000190 AB - ENZIMAS BRASIL COMERCIAL LTDA. Importador OEA-S

05663089000190 AB - ENZIMAS BRASIL COMERCIAL LTDA. Exportador OEA-S

05663089000190 AB - ENZIMAS BRASIL COMERCIAL LTDA. Importador - Exportador OEA-C2

56998701000116 ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA Importador OEA-S

56998701000116 ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA Exportador OEA-S

56998701000116 ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA Importador - Exportador OEA-C2

15800545000150 ABBVIE FARMACEUTICA LTDA. Importador - Exportador OEA-C2

01703312000124 ABC CARGAS LTDA Transportador OEA-S

06695952000153 ACL CARGO TRANSPORTES LTDA Transportador OEA-S

07433647000156 ACTION AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA. Agente de Carga OEA-S

2 - Breve descrição da candidata ■

Apresente a candidata de maneira clara e objetiva. Fale sobre o ramo de atuação, há quanto tempo está no mercado, nº de funcionários, etc.



3 - Logo da candidata ■

Procure na Internet um logo válido da candidata. Copie o endereço URL e cole aqui.

Formulário de Candidatura:

Seção 1 - IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATA

4 - Diferenciais da candidata ■

Explique qual a importância de ser uma empresa OEA e quais são as razões que levam a candidata a acreditar que seria uma boa opção de membro para o Fórum Consultivo OEA.

 **A candidata é a Empresa OEA**

Seção 2 - IDENTIFICAÇÃO DE QUEM FEZ A INSCRIÇÃO DA CANDIDATA

5 - Nome de quem candidatou o OEA ao Fórum Consultivo OEA ■

Apenas serão válidas as candidaturas efetuadas pelos Pontos de Contato OEA cadastrados no Sistema OEA. Seu nome não será divulgado. Essa informação será utilizada para validar a candidatura do OEA.

6 - CPF de quem candidatou o OEA ao Fórum Consultivo OEA. ■

Informe no formato xxx.xxx.xxx-xx. Seu CPF não será divulgado. Essa informação será utilizada para validar a candidatura do OEA.

 **Identificação dos Pontos de Contato para validarcandidatura**

Autorização de Publicidade ■

Autorizo a divulgação das informações fornecidas nos itens 1, 2, 3 e 4 deste formulário para fins de divulgação da candidatura à eleição para membros do Fórum Consultivo OEA entre os demais intervenientes certificados.

Enviar



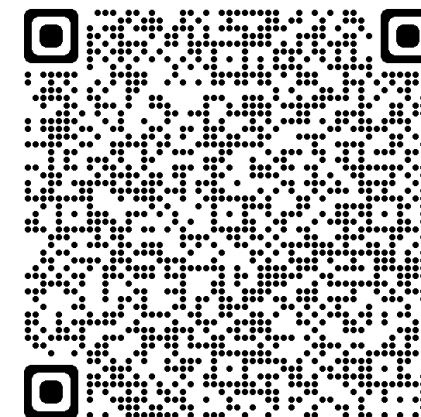
VALIDAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- ✓ **Período: 16 a 22 de outubro**
- ✓ **A candidatura feita por pessoa não cadastrada como Ponto de Contato no Sistema OEA será **DESCONSIDERADA**.**
- ✓ **Verifique se você consta como Ponto de Contato diretamente no Sistema OEA, na guia Ponto de Contato, antes da candidatura.**

The screenshot shows the Siscomex OEA system interface. At the top left is the logo for 'PORTAL ÚNICO Siscomex OEAC-4.2.2.0.0 build 1470582 - Reno-s51'. On the right, there are navigation buttons for 'exp', 'imp', 'prd', and 'oea', along with a search bar labeled 'Buscar funcionalidade'. In the top right corner, there is a user profile section with a clock showing '02:59:24' and a notification icon with '24'. Below the navigation bar, the 'Pontos de Contato' menu item is highlighted with a red box, and a red arrow points to it. The main content area shows the title 'Pontos de Contato' and a sub-section 'Lista de Pontos de Contato' with a table of columns: CPF, Nome, Cargo, Representação, Nível, Email, Telefone, and Celular. A 'Filtrar' button is visible on the right side of the table.

ELEIÇÃO

- ✓ **Período: 23 de outubro a 05 de novembro**
- ✓ **No dia 23 de outubro, serão enviados e-mails com os links para a votação para cada função.**
- ✓ **Caso a sua empresa seja certificada em diversas funções, serão recebidos tantos e-mails quanto forem as funções certificadas.**
- ✓ **Caso prefira, entre 23/10 e 05/11, acesse as páginas de eleição por meio do QRCode ao lado.**
- ✓ **Lembre-se de votar para TODAS as funções nas quais sua empresa seja certificada.**



[Eleja seu candidato ao Fórum Consultivo OEA](#)

Conheça os candidatos:

Qtide	Razão social	Breve descrição	Diferenciais
1			
2			
3			

Cada página trará os candidatos da função

Cédula de Votação:

Seção 1 - IDENTIFICAÇÃO DE QUEM ESTÁ VOTANDO

1 - Razão social e a função do OEA de quem está votando ■

-- selecione a razão social e a função --

O nome da sua empresa somente aparecerá no rol se houver certificação para essa função

-- selecione a razão social e a função --

45985371000108 3M DO BRASIL LTDA Importador - Exportador OEA-C2 RFB - 0456
01144384000189 A. RAYMOND BRASIL LTDA Importador - Exportador OEA-C2 RFB - 0804
59596908000152 A.W. FABER CASTELL S.A. Importador - Exportador OEA-C2 RFB - 0836
03368638000178 AAM DO BRASIL LTDA. Importador - Exportador OEA-C2 RFB - 0342
05663089000190 AB - ENZIMAS BRASIL COMERCIAL LTDA. Importador - Exportador OEA-C2 RFB - 0451
56998701000116 ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA Importador - Exportador OEA-C2 RFB - 0392
15800545000150 ABBVIE FARMACEUTICA LTDA. Importador - Exportador OEA-C2 RFB - 0345
09811654000170 ACUMULADORES MOURA S A Importador - Exportador OEA-C2 RFB - 0304
02290510000176 ADAMA BRASIL S/A Importador - Exportador OEA-C2 RFB - 0413
02314269000178 ADEGA ALENTEJANA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Importador - Exportador OEA-C2 RFB - 0652
42274696000194 ADIDAS DO BRASIL LTDA Importador - Exportador OEA-C2 RFB - 0472
00514820000100 ADIENT DO BRASIL BANCOS AUTOMOTIVOS LTDA. Importador - Exportador OEA-C2 RFB - 0501
88031539000159 AEL SISTEMAS S.A Importador - Exportador OEA-C2 RFB - 0418
12528708000107 AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A Importador - Exportador OEA-C2 RFB - 0598
11405384000149 ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA Importador - Exportador OEA-C1 RFB - 0332
15445004000150 ALFAGOMMA DO BRASIL LTDA Importador - Exportador OEA-C2 RFB - 0605
08611263000149 ALLISON BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE SISTEMAS DE TRANSMISSAO LTDA Importador - Exportador OEA-C2 RFB - 0491
07526557000100 AMBEV S.A. Importador - Exportador OEA-C2 RFB - 0284
18565382000166 ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SÍTIO MINERACAO S.A. Importador - Exportador OEA-C2 RFB - 0380

Cédula de Votação:

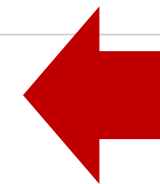
Seção 1 - IDENTIFICAÇÃO DE QUEM ESTÁ VOTANDO

2 - Nome de quem está votando pelo OEA na eleição do Fórum Consultivo OEA ■

Apenas serão válidos os votos efetuados pelos Pontos de Contato OEA cadastrados no Sistema OEA. Seu nome não será divulgado. Essa informação será utilizada para validar seu voto.

3 - CPF de quem está votando pelo OEA na eleição do Fórum Consultivo OEA ■

Informe no formato xxx.xxx.xxx-xx. Seu CPF não será divulgado. Essa informação será utilizada para validar seu voto.



**Identificação dos
Pontos de Contato
para validar o voto**



Seção 2 - SEU VOTO

4 - Voto para IMPORTADOR-EXPORTADOR (OEA-C) - Fórum Consultivo OEA ■

Selecione apenas um dos candidatos da listagem abaixo. Caso haja voto para mais de um candidato, será considerado apenas o último.

Enviar





Obrigado!

Elaine Costa

Gerente de Comunicação do Centro OEA

elaine.c.costa@rfb.gov.br

